



INTERMEDIÇÃO - IDENTIFICAÇÃO DO BENEFICIÁRIO FINAL AO CUSTODIANTE NO EXTERIOR
INTERMEDIATION - IDENTIFICATION OF THE FINAL BENEFICIARY TO THE CUSTODIAN ABROAD

1. Detalhamento do serviço contratado / Specification of business with Banco B3

Intermediação na identificação do Beneficiário Final (BF) ao custodiante no exterior (QI) e IRS. / Intermediation in the identification of the Ultimate Beneficial Owner (UBO) to the custodian abroad (QI) and IRS.

2. Dados Básicos do Beneficiário Final / Beneficial Owner's Basic Information

Nome Completo / Full Name PLANO EXECUTIVO FEDERAL	
CNPJ / CPF / NIF / Tax ID Number 48.307.555/0001-07	Nacionalidade / Nationality Brazil

3. Dados de Conta Corrente do Beneficiário Final / Final Beneficiary Cash Account Details

Nome Banco / Bank Name BANCO DO BRASIL		CNPJ do Banco / Bank Register Number 00.000.000/0001-91
Banco / Bank ID 001	Agência / Agency 1607-1	Conta Corrente / Cash Account 6393-2

4. Dados de Conta Custódia Local / Local Custody Account Details

Razão Social Custodiante Local / Local Custodian Name BANCO BTG PACTUAL S.A.	
Código Custodiante / Local Custodian ID 1026 (cod banco) / 004295806 (cod interno Exec)	CNPJ Custodiante Local / Local Custodian Register Number 30.306.294/0001-45

5. Dados de Conta Custódia Estrangeiro / Foreign Custody Account Details

Instituição no Exterior (Nome DTCC) / Institution Abroad (DTCC NAME)		
País / Country	Conta DTCC / DTCC Account	Suconta DTCC / Subaccount

6. Dados Representante Legal / Legal Representative Details

Nome Completo / Full Name Roberto Machado Trindade	
Nacionalidade / Nationality brasileiro	CNPJ / CPF / NIF / Tax ID Number 099.533.531-15
Email para acesso assinatura eletrônica / Email address for electronic signature roberto.trindade@funpresp.com.br	

Nome Completo / Full Name João Batista de Jesus Santana	
Nacionalidade / Nationality brasileiro	CNPJ / CPF / NIF / Tax ID Number 245.446.201-04
Email para acesso assinatura eletrônica / Email address for electronic signature joao.santana@funpresp.com.br	



7. Cláusulas de Contratação do Serviço / Agreement Terms

Responsabilidades:

- É de responsabilidade do Beneficiário Final comunicar o Banco B3 S.A. em caso de alteração de quaisquer dados da Conta de Custódia Local ou no Exterior bem como a conta corrente.
- Declaro que as contas supracitadas são de titularidade do Beneficiário Final.
- O Banco B3 efetuará o pagamento do valor residual equivalente ao benefício tributário diretamente na conta corrente supracitada, sendo de inteira responsabilidade do Beneficiário Final a conferência dos dados, bem como eventuais atualizações.
- O Banco B3 não será responsabilizado por nenhum tipo de desvio ou fraude vinculada à conta acima descrita, de modo que, a responsabilidade desde o acompanhamento até a guarda da senha e acessos é do Beneficiário Final.
- Somente serão elegíveis ao benefício tributário os recibos que compõem um inteiro do ativo lastro objeto do programa de BDR.
- O Beneficiário final deverá disponibilizar toda a documentação requerida tanto pelo Banco B3 quanto pelas entidades americanas. Os documentos requeridos pelas entidades americanas deverão ser traduzidos para o inglês.
- A documentação apresentada às entidades americanas terá validade de 3 anos a contar da confecção do documento apresentado, com renovação obrigatória sempre em janeiro, após cada triênio.
- O Administrador do ETF lastro do programa é a entidade responsável por identificar qual ativo é elegível ao benefício fiscal, bem como, definir o percentual de redução tributária por ativo e por repasse de dividendos.
- Declaro para os devidos fins, a quem possa interessar que as informações aqui prestadas são verídicas e estou ciente que podem ser solicitadas mais informações e/ou evidências que comprovem as informações cadastrais desta ficha, as quais deverão ser encaminhadas ao Banco B3 em até 10 (dez) dias ou em prazo inferior se necessário para o cumprimento de eventuais exigências administrativas ou legais de órgãos ou autoridades competentes.

Tarifação:

- Pela contratação do serviço será cobrado o valor anual de USD 1,000.00 dólares (Mil dólares americanos), e por Beneficiário Final, convertidos pela PTAX venda, a ser pago em reais diretamente ao Banco B3, na data em que este serviço for contratado e nos anos subsequentes à vigência da contratação, em parcela única e indissociável, não passível de devolução.
- Qualquer taxa adicional cobrada pelo Custodiante será repassada ao Beneficiário Final, seja por atraso de identificação da posição elegível, inatividade no carregamento das posições elegíveis ao benefício tributário ou qualquer outro tipo de cobrança.
- Declaro ciência de que a tarifa decorrente do serviço prestado, será cobrada anualmente a cada Beneficiário Final cadastrado, independentemente da quantidade de ativos elegíveis disponíveis em carteira.

Responsibilities:

- It is the Client's responsibility to inform Banco B3 S.A. in the event of a change in the Custody Account indicated above.
- I declare that these sub-account is owned by the Final Beneficiary.
- Banco B3 will pay the residual value equivalent to the tax benefit directly into the cash account, with the customer being solely responsible for checking the data, as well as any updates.
- Banco B3 will not be held responsible for any type of embezzlement or fraud linked to the account described above, so the responsibility for everything from monitoring to safeguarding the password and access lies with the Customer.
- Only receipts that make up an entire underlying asset of the BDR program will be eligible for the tax benefit, always considering the parity for each BDR program.
- The Final Beneficiary must provide all documentation required by Banco B3 and the American Entities. Documents sent to American entities must be translated into English.
- The documentation presented to the American entities will be valid for 3 years considering document creation date, with mandatory renewal always in January, after each three-year period.
- The ETF Administrator supporting the program is the entity responsible for identifying which asset is eligible for the tax benefit, as well as defining the percentage of tax reduction per asset and per dividend transfer.
- I declare for due purposes, to anyone who may be interested that the information provided here is true and I am aware that more information and/or evidence to prove the registration information may be requested of this form, which should be forwarded to Banco B3 within 10 (ten) days or less if necessary to comply with any administrative or legal requirements of competent bodies or authorities.

Fee Schedule:

- For this service, an annual fee will be charged per Final Beneficiary in the amount of 1,000.00 US dollars converted by PTAX rate to be paid directly to Banco B3 on the date this service is contracted and successively in the following years, in a single and inseparable installment, not subject to refund.
- Any additional fee charged by the Foreign Custodian will be charged to the Final Beneficiary, whether due to delay in identifying the eligible position, inactivity in loading positions eligible for the tax benefit or any other type of charge.
- I declare that the fee resulting from the service provided will be charged annually to each registered Final Beneficiary, regardless of the quantity of eligible assets available in the portfolio.



Vigência e Término do Serviço:

- A prestação do serviço entra em vigor na data de sua assinatura e terá vigência pelo período de 12 (doze) meses, com renovação automática por iguais e sucessivos períodos.
- As Partes poderão rescindir o Contrato, sem quaisquer ônus nem encargos, mediante envio prévio de comunicação à outra Parte, com antecedência mínima de 90 (noventa) dias do fim de cada período de 12 (doze) meses de vigência do Contrato.
- O presente Contrato poderá ser rescindido por qualquer das Partes, sem a necessidade de notificação judicial ou extrajudicial, na hipótese de ocorrer qualquer das situações descritas abaixo:

- Falta de atualização cadastral e/ou o não fornecimento de documentação comprobatória exigida pelo Banco B3 ou pelas entidades americanas;
- descumprimento de qualquer cláusula ou condição deste instrumento, obrigando-se a Parte infratora a ressarcir à Parte inocente os prejuízos e perdas e danos a que der causa;
- decretação de falência, pedido de liquidação ou recuperação judicial ou extrajudicial, ou dissolução de qualquer uma das Partes;
- se a Parte tiver cancelada sua autorização para execução de suas atividades; e
- alteração da legislação ou regulamentação vigente que inviabilize a continuidade do presente Contrato.

Services Duration and Termination:

- This Agreement is effective on the date it is signed and shall remain in effect for a period of twelve (12) months, with automatic renewal for equal and successive periods.
- The Parties shall be able to terminate the Agreement, without any burden or charges, by notifying the other Party at least ninety (90) days before the end of each twelve (12) month period of effectiveness of the Agreement.
- This Agreement may be terminated by either Party, without the need for judicial or extrajudicial notice, in the event of any of the situations described below:

- Non-compliance of registration update and/or failure to provide supporting documentation required by Banco B3 or American entities.
- non-compliance with any term or condition of this instrument, in which case the breaching Party is required to reimburse the damages and losses caused to the innocent Party;
- adjudication of bankruptcy, application for liquidation or court-supervised or out-of-court reorganization, or dissolution of either Party;
- if the Party has its authorization to carry out its activities canceled; and
- alteration of the current legislation or regulation that prevents the continuation of this Agreement.

8. Assinaturas Beneficiário Final / *Ultimate Beneficial Owner Signatures*

Representante / *Representative*

_____ _____	
Nome Completo do Representante que assinará o documento/ <i>Full Name of the Representative who will sign the document</i> Roberto Machado Trindade	Nome Completo do Representante que assinará o documento/ <i>Full Name of the Representative who will sign the document</i> João Batista de Jesus Santana
Assinaturas / <i>Signatures</i>	
Local / <i>Place</i> Brasília - DF	Data / <i>Date</i> 06/12/2024



Protocolo de Assinatura(s)

O Documento acima foi submetido para assinatura eletrônica, na plataforma de assinaturas FEPWeb™. Para garantir sua autenticidade e verificar as assinaturas, por favor, utilize o endereço a seguir: <https://bancob3.fepweb.com.br/fepweb-signer-ui/#/session/validate-doc> copiando o código abaixo para verificar a validade deste documento:

Código verificador: 0002404B-C1BC-4633-BE9D-BBC979FF9216



Segue abaixo os nomes com poderes e que efetivaram as assinaturas :

CLIENTE

 <i>João batista de Jesus santana</i> Assinou em 10/12/2024 15:30:43 joao.santana@funpresp.com.br CPF: 245.446.201-04	 <i>Roberto machado trindade</i> Assinou em 10/12/2024 18:24:44 roberto.trindade@funpresp.com.br CPF: 099.533.531-15
válido: ✓ não-expirado: ✓ não-revogado: ✓	válido: ✓ não-expirado: ✓ não-revogado: ✓

Documento assinado por meio eletrônico, conforme MP 2200-2 de 24/08/2001.